



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

REQUERIMENTO Nº 002 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

EXMO. SR. FABRÍCIO MONTES DE MATTOS

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP.

LINCOLN JOSÉ FRANCO, Vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente requer, nos moldes da Lei Orgânica Municipal (Art. 60, Inciso XV) e do Regimento Interno (Art. 217, § Único), dispensadas as formalidades regimentais, as seguintes informações junto ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tabapuã, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**:


I – Que o Executivo Municipal forneça documentação comprovando o pagamento do Vale Alimentação desde sua instituição pela Lei n. 2.331, de 24 de novembro de 2.011, até o presente momento.

II – Houve contratação de empresa para a realização da concessão do respectivo auxílio? Em caso de resposta positiva, que seja fornecida cópia do contrato firmado.

JUSTIFICATIVA

Este Vereador, imbuído no seu dever de fiscalização, requer que sejam prestadas as informações supra e encaminhados os documentos comprobatórios para posteriormente tomar as devidas providências.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 08 de Fevereiro de 2022.


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador